

## **Documentação necessária para requerer Aposentadoria**

1. 01 (uma) foto 3/4;
2. Original e cópia da Carteira Trabalho (CTPS) – Páginas: foto, qualificação civil, contratos de trabalho;
3. Original e cópia do PIS/PASEP;
4. Original e cópia do último contracheque;
5. Original e cópia da carteira de identidade, atualizada, com validade máxima de 10 anos;
6. Original e cópia do CPF;
7. Original e cópia do comprovante de residência atual (conta de energia, telefone, água ou correspondência bancária);
8. Original e cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
9. Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
10. Declaração do INSS de existência/inexistência de benefício previdenciário com validade máxima de 90 dias. Em caso de declaração positiva, deverá constar o período aproveitado.
11. Declaração de regência de classe, discriminando os turnos laborados, emitida pela SEDUC, se professor e Formulário de Levantamento de Regência de Classe. Caso seja necessário comprovar tempo de regência de classe de outra instituição, apresentar declaração autenticada, com firma reconhecida, Formulário de Levantamento de Regência de Classe e CTPS com o respectivo vínculo empregatício. Se for o caso, Caderneta de Classe.
12. Decreto de Nomeação e/ou Termo de Posse de ingresso na Prefeitura Municipal de Camaçari através de concurso;
13. Contrato de Trabalho na Prefeitura Municipal de Camaçari para servidor admitido sem concurso;
14. Decreto/Portaria que concedeu gratificações, vantagens e outros;
15. Decreto/Portaria de nomeação e exoneração de cargo em comissão e/ou mudança do cargo efetivo;
16. Ofício judicial que originou a Pensão Alimentícia (se for o caso);
17. Original e cópia do cartão do banco;
18. Em caso de averbação, a Certidão de Tempo de Contribuição deverá constar a discriminação dos salários de contribuição.
19. Em caso de existência de aposentadoria através de outro Regime Próprio de Previdência ou do RGPS, deverá apresentar declaração emitida pela Instituição do período aproveitado.

### **ORIENTAÇÕES**

- Para aposentadoria por Invalidez, Idade e Compulsória, o segurado deverá apresentar as Contribuições Previdenciárias a partir de julho de 1994, se for o caso.

Contatos ISSM: (71) 3621-6632 / 3621-6762 / 3621-6823

Ouvidoria: 0800 0717 700 71 982416829

Site: [www.issm.camacari.ba.gov.br](http://www.issm.camacari.ba.gov.br)

**Pedro Jorge Vilas Boas Alfredo Guimarães**

**Diretor Superintendente**